



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2057/2017.	2
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO I – METAS E PRIORIDADES.....	11
DECRETO Nº 184/2017.	36
PORTARIA Nº 103/2017.	37
TERMO DE DISPENSA Nº 070/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017.....	38
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017.	39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2057/2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou e EU Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ART. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da [Constituição Federal](#), [Lei Complementar nº 101](#), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias para Elaboração do **Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018**, compreendendo:

- I - das prioridades e metas da administração;
- II – da organização e estrutura do orçamento;
- III – das diretrizes para a elaboração, execução do orçamento;
- IV – das alterações Orçamentárias;
- V - das vedações e transferências ao setor privado;
- VI - as disposições sobre os precatórios judiciais;
- VII - as disposições sobre as despesas com pessoal;
- VIII- as disposições sobre a dívida Pública Municipal;
- IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X – das disposições sobre aplicação dos limites constitucionais da Educação e Saúde;
- XI - das disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 2º - A programação da Despesa constante da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2018 deverá ser compatível com o Plano Plurianual – PPA e conter as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I – integrante a presente Lei.

Parágrafo Primeiro: As Prioridades e metas previstas nos Anexos Integrante a presente Lei, poderão ser reformuladas na elaboração da Lei Orçamentaria – LOA para Exercício de 2018 observadas o aumento de arrecadações e demais alterações dos resultados financeiros até o envio ao Legislativo para aprovação.

Parágrafo Segundo: O Poder Executivo considerando o Prazo Constitucional para o Envio do Plano Plurianual – PPA quadriênio 2018-2021, que ocorre em 31 de agosto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 2017, promoverá a reformulação das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, a fim de compatibilizar os Programas, suas ações, metas físicas e financeiras para o Exercício de 2018 nos termos da Legislação aplicável.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

ART. 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária, LOA, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I – função: nível Máximo de agregação de ações desenvolvidas pelo setor pública;

II – subfunção: nível de agregação de subconjunto de ações do setor pública;

III – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI- operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

ART. 4º - O Orçamento para o exercício Financeiro de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos Autarquias e Fundações e demais Administrações Indiretas e será estruturado em conformidade com a estrutura Organizacional da Prefeitura e alterações.

ART. 5º - A Lei Orçamentária para Exercício de 2018 evidenciará as Receitas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despesas de cada uma das Unidades Gestoras dentro das normas da Portaria SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999, e demais alterações.

ART. 6º - O projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2018 será encaminhado ao Legislativo até 30 de Outubro de 2018 e será composto de Anexos e Quadros Demonstrativos nos termos a Lei federal nº. 4320/64, e alterações.

ART. 7º - A Lei Orçamentária discriminará dotação orçamentária destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.

ART. 8º - A proposta Orçamentária para o Exercício de 2018, será elaborada com a observância dos seguintes parâmetros:

I – para estimativa das receitas:

- a) tributarias;
- b) transferências constitucionais e legais da União de acordo com as estimativas da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais Órgãos;
- c) transferências constitucionais e Legais do Estado;
- d) demais receitas próprias.

ART. 9º - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

ART. 10º - As propostas parciais do Poder Legislativo, Fundos Municipais, autarquias e demais administrações indiretas serão encaminhadas à Secretaria de Administração até o dia 10 de Outubro de 2017, para inclusão no Plano Plurianual 2018 e consolidação do projeto de Lei orçamentária para o Exercício de 2018, observadas as disposições desta lei.

ART. 11º - O Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00, encaminhará aos demais Poderes e ao Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

ART. 12º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais à conta de recursos do Tesouro relativo ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual.

ART. 13º - As solicitações de abertura de créditos adicionais através de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

decretos, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Administração apreciação e deliberações nos termos da legislação aplicável.

ART. 14º - Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - Anulam o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Estado e União;

II - Anulam despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d) limite mínimo de Reserva de Contingência.

ART. 15º - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a 0,5 (zero vírgula meio por cento) da Receita corrente líquida, no projeto de lei orçamentária e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

ART. 16º - Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/00, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

ART. 17º - Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ART. 18º - Na execução do orçamento Geral ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a:

I- A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita Fixada, utilizando como recurso os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, fica igualmente autorizado transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – A efetuar a exclusão do percentual acima a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte do exercício anterior, o excessos de arrecadações provenientes de Criação de novas Fontes vinculadas e seus rendimentos aplicações financeiras e o excesso mediante cálculo de tendência de Excesso de Arrecadação nos termos da Lei Federal 4320/64, para o Exercício de 2018, através de Decreto, observadas a Legislação aplicável.

Parágrafo terceiro: O poder Legislativo fica autorizado a proceder às aberturas de seus Créditos Adicionais Suplementares através de Resolução até os limites previsto nesta lei, tendo como indicação os recursos a Anulação total e/ou parcial das Dotações Fixadas para o Poder legislativo.

CAPÍTULO V TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ART. 19º - Autoriza a destinação e transferências de recursos a título de subvenções sociais e Contribuições para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação dos recursos vinculados a programas Federais e Estaduais com limite dos valores definidos nos planos de aplicação, que apresentem entidades como unidades executoras das ações.

Paragrafo Primeiro: Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender todas as normas de regularidade determinadas pela Legislação específica e demais normas instituídas pelo controle Interno Municipal.

Parágrafo segundo: As transferências observarão as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e demais Normas Instituídas pela Lei Federal Nº13019/2014 de 31 de Julho de 2014.

ART. 20º - Os recursos de contrapartida municipal para atendimento do previsto no artigo 19 desta lei, serão consignados no Orçamento Geral conforme Normas legais.

ART. 21º – O prazo para Prestação de Contas para Entidades beneficiadas pelos Recursos recebidas será de conformidade com a Instrução Normativa Instituídas pelo Controle Interno Municipal, na ausência da determinação serão considerados os Prazos determinados a matéria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

regulamentações instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgãos Fiscalizadores.

ART. 22º – As entidades Beneficiadas com recursos públicos, qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de Trabalho, ficando suspenso o repasse financeiro, se identificado ausências de cumprimento do Plano de aplicação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

ART. 23º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2018 para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 78, o art. 100 e seus parágrafos, dispostos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e suas alterações.

ART. 24º - Os pagamentos de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

ART. 25º - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para cobertura de dotações de manutenção e custeio das atividades de natureza continuada, após a data de 30 de Novembro de 2018.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

ART. 26º - No Exercício Financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19,20, da Lei Complementar Federal No 101/2000.

Parágrafo único: A Secretaria de Fazenda e Finanças, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionados no *caput*, bem como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

ART. 27º - No decorrer da execução orçamentária do Exercício de 2018 no âmbito de cada Poder fica autorizada a REVISAO GERAL ANUAL (Reposição) dos vencimentos dos Servidores Efetivos, Empregos Públicos, Prazos Determinados, Conselhos remunerados, Agentes Políticos, e outros através do índice INPC/IBGE acumulado nos 12 meses que antecedem a data base nos termos da Legislação Aplicável.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 28º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder Abertura de Concursos Público, Contratação temporária, Empregos Públicos, para atender as vacância ocorridas no exercício de 2018 e ainda o déficit de Pessoal no Quadro para atividades e projetos de interesse público da Administração Municipal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

ART. 29º - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com o texto da Lei Complementar Federal nº 101/00 que regulamentar a matéria.

ART. 30º - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos, autorizada por Lei específica.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

ART. 31º - O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal projetos de Lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais e demais normas administrativas.

ART. 32º - A concessão ou ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

ART. 33º – Os Tributos Lançados e não arrecadados, inscritos em dívida Ativa, cujo os custos de cobrança, sejam superiores ao crédito Tributaria, poderão ser cancelados, não se constituindo Renúncias de receitas.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ART. 34º - As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da educação Básica, não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e demais alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 35º - As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000 e alterações.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 36º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto os quadros de detalhamento de despesa do Exercício de 2018, por fonte de recurso, com base no superávit financeiro apurado após o Encerramento do Exercício de 2016.

ART. 37º - O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

ART. 38º - O Poder Executivo adotará, durante o Exercício de 2018, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

ART. 39º - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao poder legislativo acompanhado da metodologia e da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e demais órgãos fiscalizadores no prazo estabelecido no *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da Receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

ART. 40º - O Projeto de Lei Orçamentária – LOA para Exercício de 2018, será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.

ART. 41º - Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2017 a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ou promulgada.

Parágrafo único: Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2018 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

ART. 42º - Integra-se a Presente Lei:

I - Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais conforme legislação aplicável;

II – Anexo de Prioridades e Metas – LDO 2018;

III - Estimativa de Receitas Orçamentarias – LDO 2018

ART. 43º - Para fins de realização de Audiência Pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo encaminhará à Legislativo, os relatórios de avaliação do cumprimento da meta fiscais de acordo com previsto nesta lei, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas de conformidade a Legislação específica.

ART. 44º – Fica o Poder Executivo a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de Eventos no Município, obedecendo o Cronograma de Eventos previstos em atos Municipais.

ART. 45º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO I – METAS E PRIORIDADES.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/1

Prior.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							2.050.000,00	2.250.000,00	2.480.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							2.050.000,00	2.250.000,00	2.480.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							2.050.000,00	2.250.000,00	2.480.000,00
149	2.001 - GERENCIAR E MANTER AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	1.950.000,00	2.140.000,00	2.365.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
150	1.002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DO LEGISLATIVO	P	1	01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	110.000,00	115.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliários(Und)									
Total geral:							2.050.000,00	2.250.000,00	2.480.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								1.051.200,00	1.120.350,00	1.194.877,00
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL								1.051.200,00	1.120.350,00	1.194.877,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								747.700,00	797.422,00	851.008,00
	1 2 200 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.2001	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	747.700,00	797.422,00	851.008,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Unidade: 02.02 - ASSESSORIA JURIDICA								155.000,00	165.308,00	176.416,00
	2 2 201 -	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	A	1	04.122.2001	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	155.000,00	165.308,00	176.416,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL								80.000,00	85.320,00	91.053,00
	3 2 202 -	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	A	1	04.122.2002	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	80.000,00	85.320,00	91.053,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA								58.500,00	62.300,00	66.400,00
	4 2 213 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	1	04.124.2003	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	58.500,00	62.300,00	66.400,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Unidade: 02.05 - OUVIDORIA MUNICIPAL								10.000,00	10.000,00	10.000,00
	10 2 203 -	COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	A	1	04.122.2001	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Total geral:								1.051.200,00	1.120.350,00	1.194.877,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							219.000,00	206.750,00	215.890,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							219.000,00	206.750,00	215.890,00
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA							119.000,00	126.750,00	135.890,00
	5 2.204 - ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	A	1	04.122.2004	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	115.000,00	122.650,00	130.890,00
Outros Produtos(Oum)									
	107 1.009 - EQUIPAMENTOS, MAT PERMANENTE - ENGEHARIA E PLANEJAMENTO	P	1	04.122.2042	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.100,00	5.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)									
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA							100.000,00	80.000,00	80.000,00
	93 2.295 - CONSERVAÇÃO, MELHORIAS DE AREAS HABITACIONAIS	A	1	16.482.2042	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	70.000,00	50.000,00	50.000,00
Outros Produtos(M2)									
	106 1.008 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	1	16.482.2042	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
Total geral:							219.000,00	206.750,00	215.890,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								1.891.000,00	2.057.370,00	2.129.550,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								1.891.000,00	2.057.370,00	2.129.550,00
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								1.546.500,00	1.690.200,00	1.737.800,00
6	2.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	1	04.122.2005	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	1.325.000,00	1.415.000,00	1.510.000,00
Apoio Administrativo (Oum)										
11	2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		A	1	04.126.2005	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	48.500,00	51.700,00	56.000,00
Apoio Administrativo (Oum)										
24	2.225 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		A	1	04.122.2008	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	97.000,00	103.000,00	110.000,00
Apoio Administrativo (Oum)										
103	1.007 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS		P	1	04.122.1001	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	14.000,00	16.000,00	17.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)										
104	1.005 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE ADM		P	1	04.122.1002	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	8.000,00	9.500,00	9.800,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliários(Und)										
105	1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FROTA ADMINISTRATIVA		P	1	04.122.1003	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	54.000,00	95.000,00	35.000,00
Veículos(Und)										
Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								135.000,00	143.970,00	153.650,00
7	2.206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS		A	1	04.122.2005	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	135.000,00	143.970,00	153.650,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS								161.000,00	171.500,00	182.900,00
8	2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEPTO COMPRAS		A	1	04.122.2005	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	75.000,00	79.800,00	85.100,00
Apoio Administrativo (Oum)										
9	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEPTO LICITAÇÃO E CONTRATOS		A	1	04.122.2005	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	86.000,00	91.700,00	97.800,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E FROTAS								48.500,00	51.700,00	55.200,00
12	2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E FROTAS		A	1	04.122.2005	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	48.500,00	51.700,00	55.200,00
Apoio Administrativo (Oum)										
Total geral:								1.891.000,00	2.057.370,00	2.129.550,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/1

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							1.934.500,00	2.026.400,00	2.114.500,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS							1.934.500,00	2.026.400,00	2.114.500,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS							1.257.000,00	1.302.000,00	1.341.000,00
13	2.211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FINANÇAS E TESOUREARIA	A	1	04.123.2009	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	98.500,00	105.000,00	112.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
108	0.030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÍVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATADA	O	1	28.843.0000	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	198.500,00	181.700,00	225.800,00
Outros Produtos(Oum)									
							4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	495.000,00	470.000,00
109	0.031 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSIONADA	O	1	28.846.0000	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.700,00
Outros Produtos(Oum)									
							4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	168.000,00	170.000,00
110	2.039 - RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	A	1	04.123.0000	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Produtos(Oum)									
111	1.010 - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS	P	1	04.122.1002	4.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)									
169	0.032 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	O	1	28.846.0000	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	328.000,00	335.000,00	345.500,00
Outros Produtos(Oum)									
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							405.000,00	431.900,00	460.500,00
25	2.226 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	A	1	04.121.2009	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	405.000,00	431.900,00	460.500,00
Apoio Administrativo (Oum)									
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO							272.500,00	292.500,00	313.000,00
14	2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	A	1	04.129.2009	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	265.500,00	284.500,00	305.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
112	2.041 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO MUNICIPAL	A	1	04.126.2009	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
Outros Produtos(Oum)									
Total geral:							1.934.500,00	2.026.400,00	2.114.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/3

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa			LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 60%								5.085.500,00	5.430.000,00	5.798.000,00
15	2.215 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q.P MAGISTERIO-FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	A	1	12.361.2010	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		4.785.500,00	5.110.000,00	5.453.000,00
Alunos Atendidos (Pes)										
16	2.216 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q.P MAGISTERIO- ED INFANTIL - FUNDEB 60%	A	1	12.365.2010	3.0.00.00.00.00.00.00 01020100	00.00.00		300.000,00	320.000,00	345.000,00
Alunos Atendidos (Pes)										
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 40%								1.306.200,00	1.394.860,00	1.490.100,00
17	2.217 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	A	1	12.361.2010	3.0.00.00.00.00.00.00 02020100	00.00.00		1.273.200,00	1.357.860,00	1.449.100,00
Alunos Atendidos (Pes)										
18	2.218 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	A	1	12.361.2010	3.0.00.00.00.00.00.00 02020100	00.00.00		15.000,00	16.000,00	18.000,00
Alunos Atendidos (Pes)										
113	1.010 - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS	P	1	12.361.2010	4.0.00.00.00.00.00.00 02020100	00.00.00		3.000,00	5.000,00	5.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)										
114	1.012 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES- REC FUNDEB	P	1	12.361.2010	4.0.00.00.00.00.00.00 02020100	00.00.00		15.000,00	16.000,00	18.000,00
Obra Construida e Ampliada (M2)										
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL								2.890.000,00	2.931.250,00	2.717.000,00
19	2.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - FUNDAMENTAL	A	1	12.361.2011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		1.285.000,00	1.370.450,00	1.462.500,00
Alunos Atendidos (Pes)										
22	2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.2014	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		410.000,00	437.200,00	466.500,00
Alunos Atendidos (Pes)										
23	2.224 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	1	12.361.2045	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		25.000,00	30.000,00	35.000,00
Alunos Atendidos (Pes)										
26	2.227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESCOLA TEMPO INTEGRAL	A	1	12.361.2011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		100.000,00	106.600,00	113.700,00
Alunos Atendidos (Pes)										
27	2.228 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO "KIT ALUNO" DA REDE EDUCACIONAL	A	1	12.361.2017	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00		350.000,00	375.000,00	398.500,00
Alunos Atendidos (Pes)										



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL							2.890.000,00	2.931.250,00	2.717.000,00
34	2.306 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO REDE EDUCACIONAL	A	1	12.361.2017	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	65.000,00	68.000,00	72.500,00
Alunos Atendidos (Pes)									
35	2.037 - APOIO ESPECIALIZADO A APRENDIZAGEM DE ALUNOS REDE	A	1	12.361.2019	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.300,00
Alunos Atendidos (Pes)									
115	1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	P	1	12.361.2011	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	95.000,00	0,00	0,00
Frota Educação Ampliada (Und)									
116	1.014 - REFORMAS E MELHORIAS ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	P	1	12.361.2011	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
117	1.016 - AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	1	12.361.2011	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
118	1.017 - REFORMAS DE ESPAÇOS E QUADRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	P	1	12.361.2011	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
119	1.018 - INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	P	1	12.361.2011	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	80.000,00	0,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliários(Und)									
Unidade: 06.04 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL							630.500,00	657.500,00	591.750,00
20	2.221 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO - ED. INFANTIL	A	1	12.365.2012	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	395.500,00	412.000,00	439.800,00
Alunos Atendidos (Pes)									
121	1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CMEI)	P	1	12.365.2012	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	220.000,00	220.000,00	124.750,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
122	1.020 - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS - ENS INFANTIL	P	1	12.365.2012	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.000,00	16.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliários(Und)									
123	1.022 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS ED. INFANTIL	P	1	12.365.2012	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.200,00
Servidores Atendidos(Pes)									



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 3/3

Prior.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa			LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00
Unidade: 06.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL								124.000,00	117.600,00	121.500,00
21	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL	A	1	12.367.2013	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	40.000,00	42.600,00	45.500,00
Alunos Atendidos (Pes)										
69	2.271 - MANUTENÇÃO PARCERIAS C/ORGANIZAÇÕES CIVIL S/ FINS LUCRATIVOS	A	1	12.367.2034	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	62.000,00	65.000,00	66.000,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
124	1.023 - EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE, MOBILIÁRIOS - EDUC ESPECIAL	P	1	12.367.2013	4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	22.000,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliários(Und)										
Unidade: 06.06 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV- MDE /FNDE/PETE								890.900,00	948.750,00	1.008.800,00
29	2.230 - EXECUÇÃO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	A	1	12.361.2016	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	478.500,00	510.320,00	544.600,00
Alunos Atendidos (Pes)										
30	2.231 - EXECUÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - MDE	A	1	12.361.2014	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	42.000,00	44.700,00	47.800,00
Alunos Atendidos (Pes)										
31	2.232 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	1	04.306.2015	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	155.400,00	165.730,00	176.200,00
Alunos Atendidos (Pes)										
32	2.233 - EXECUÇÃO DO PROG.TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - Eslado	A	1	12.361.2016	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	185.000,00	198.000,00	210.200,00
Alunos Atendidos (Pes)										
125	2.239 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	A	1	12.361.2014	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Alunos Atendidos (Pes)										
Unidade: 06.07 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - OUTRAS APLICAÇÕES								50.000,00	51.000,00	52.000,00
33	2.234 - APOIO E INCENTIVOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR	A	1	12.364.2036	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
Alunos Atendidos (Pes)										
Total geral:								10.977.100,00	11.530.960,00	11.779.150,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE						848.500,00	799.200,00	821.300,00
Órgão:	07.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						848.500,00	799.200,00	821.300,00
Unidade:	07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						848.500,00	799.200,00	821.300,00
38	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	A	1	27.812.2021	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	295.500,00	315.100,00	334.000,00
	Apoio Administrativo (Oum)								
39	2.238 - PROMOÇÃO E APOIO ESPORTE E LAZER	A	1	27.812.2021	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	98.000,00	107.600,00	129.300,00
	Pessoas Atendidas (Pes)								
128	1.024 - CONSTRUÇÕES DE GINÁSIO DE ESPORTES	P	1	27.812.2021	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
129	1.025 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE PROFISSIONAL	P	1	27.812.2021	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	30.000,00	25.000,00	0,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
130	1.026 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PISTAS DE BICICROSS E MOTOCROSS	P	1	28.812.2021	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
131	1.027 - REFORMAS, MELHORIAS DE QUADRAS, CAMPOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	P	1	27.812.2021	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	145.000,00	80.000,00	80.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
132	1.028 - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVOS	P	1	27.811.2021	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	25.000,00	26.500,00	28.000,00
	Outros Produtos(Oum)								
					4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
154	1.062 - INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	P	1	27.812.2021	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
Total geral:							848.500,00	799.200,00	821.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/1

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							487.000,00	516.900,00	547.350,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							487.000,00	516.900,00	547.350,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS							488.500,00	497.100,00	526.250,00
36	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	A	1	13.392.2020	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	265.500,00	285.100,00	304.250,00
Apoio Administrativo (Cum)									
37	2.236 - PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURA, FESTIVIDADES E EVENTOS	A	1	13.392.2020	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	195.500,00	205.000,00	215.000,00
Outros Produtos(Cum)									
126	1.021 - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERM.E MOBILIARIOS PARA CULTURA	P	1	13.392.2020	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	7.500,00	7.000,00	7.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)									
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO							18.500,00	19.800,00	21.100,00
127	2.299 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO TURISMO	A	1	23.695.2041	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	18.500,00	19.800,00	21.100,00
Manutenção Continuada / Apoio (Cum)									
Total geral:							487.000,00	516.900,00	547.350,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/3

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE						7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00
Órgão:	09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00
Unidade:	09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC 29/2000 15%						6.805.700,00	7.193.300,00	7.665.300,00
	40 2.240 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	A	1	10.301.2022	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	1.250.000,00	1.330.000,00	1.420.000,00
	Pacientes Atendidos (Pes)								
					3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	3.650.000,00	3.890.000,00	4.155.000,00
	41 2.241 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	A	1	10.302.2022	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	400.000,00	430.000,00	456.000,00
	Pacientes Atendidos (Pes)								
					3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	250.000,00	260.000,00	284.000,00
	42 2.242 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	1	10.301.2029	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	185.000,00	198.200,00	210.000,00
	Pessoas Atendidas (Pes)								
					3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.200,00
	43 2.243 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	A	1	10.301.2022	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	9.500,00	10.100,00	10.500,00
	Outros Produtos(Oum)								
	44 2.244 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	A	1	10.301.2023	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	25.000,00	27.000,00	28.400,00
	Apoio Administrativo (Oum)								
	45 2.245 - EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERM DE SAUDE OESTE DO PR-CISOP	A	1	10.301.2024	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	285.000,00	305.000,00	325.000,00
	Apoio Administrativo (Oum)								
	46 2.246 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONSORCIO INTERMUN SAMU OESTE - CONSAMU	A	1	10.301.2024	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	201.400,00	215.000,00	230.000,00
	Alunos Atendidos (Oum)								
					3.0.00.00.00.00.00.00	---	177.300,00	178.000,00	178.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	12.500,00	13.000,00	13.200,00
	47 2.247 - EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA	A	1	10.301.2024	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Apoio Administrativo (Oum)								
	133 1.030 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	P	1	10.301.2022	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	150.000,00	70.000,00	75.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
	134 1.031 - EQUIPAMENTOS, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAUDE	P	1	10.301.2022	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	18.000,00	15.000,00	15.000,00
	Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)								



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00
Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC 29/2000 15%							6.805.700,00	7.193.300,00	7.665.300,00
135	1.032 - BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR	P	1	10.301.2022	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	12.000,00	8.000,00	8.000,00
Equipamentos e Material Medico - Hospitalar(Und)									
156	1.033 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE APOIO A SAUDE	P	1	10.301.2022	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	0,00	60.000,00	70.000,00
Veiculos(Und)									
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS E CONV-SUS							1.116.400,00	1.189.370,00	1.268.175,00
48	2.248 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	---	268.000,00	285.820,00	305.100,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
49	2.249 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENT COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	109.600,00	116.880,00	124.740,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
50	2.250 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	347.500,00	370.600,00	395.500,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
51	2.251 - EXECUÇÃO DO PROG MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	102.600,00	109.420,00	116.780,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
52	2.252 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES SAUDE BUCAL - PB - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	66.900,00	71.340,00	76.150,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
53	2.253 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL - ACS 95% - AT. BASICA - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	82.500,00	87.980,00	93.850,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
54	2.254 - FORTALECIMENTO DE P.A. A ATUAÇÃO ESTRAG ACS- 5% - AT.BASICA -SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	5.100,00	5.430,00	5.800,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
55	2.255 - AÇÃO DE NUCLEOS DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF - SUS	A	1	10.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
56	2.256 - EXECUÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - SUS	A	1	01.301.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	350,00	380,00	390,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
57	2.257 - EXECUÇÃO PISO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) VIG SAUDE -SUS	A	1	10.305.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	17.500,00	18.680,00	19.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Contra Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS E CONV-SUS							1.116.400,00	1.189.370,00	1.268.175,00
58	2.258 - INCENTIVOS P. PIAÇÕES DE SERVIÇOS VIGILANCIA EM SAUDE IPVS - SUS	A	1	10.305.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
59	2.259 - EXEC ASSISTENCIA FINANC COMPLEM ACE 95% - VIG EM SAUDE - SUS	A	1	10.305.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	57.800,00	61.640,00	65.780,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
60	2.260 - EXEC FORTALEC DE P.A. ATUAÇÃO ESTRAT DE ACE 5% - VIG EM SAUDE - SUS	A	1	10.305.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	3.100,00	3.300,00	3.500,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
61	2.261 - EXECUÇÃO DO PISO DE VIGILANCIA SANITARIA - FNS - SUS	A	1	10.304.2028	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	25.300,00	26.800,00	28.600,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
62	2.262 - EXECUÇÃO DO PISO DE VIGILANCIA SANITARIA -ANVISA - SUS	A	1	10.304.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	1.500,00	1.560,00	1.600,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
63	2.263 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	A	1	10.304.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	13.400,00	14.200,00	15.100,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
64	2.264 - EXECUÇÃO DE DEMAIS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE - SUS	A	1	10.304.2026	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	250,00	260,00	285,00
Pacientes Atendidos (Pes)									
Total geral:							7.922.100,00	8.382.670,00	8.933.475,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/2

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								1.966.000,00	2.075.650,00	2.184.330,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								1.966.000,00	2.075.650,00	2.184.330,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS								1.093.000,00	1.158.900,00	1.232.900,00
	65	2.267 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.244.2031	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	730.000,00	778.500,00	830.800,00
Apoio Administrativo (Oum)										
	66	2.269 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	A	1	08.244.2031	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	145.500,00	155.100,00	168.000,00
Apoio Administrativo (Oum)										
	70	2.272 - MANUTENÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSIST SOCIAL	A	1	08.244.2031	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.500,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
	71	2.273 - MANUTENÇÃO E APOIO À CONSELHOS DE DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.244.2031	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
	136	2.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	175.000,00	186.500,00	199.300,00
Apoio Administrativo (Oum)										
	137	1.035 - EQUIPAMENTOS, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS - ASSIST SOCIAL	P	1	08.244.2031	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	8.000,00	8.500,00	8.800,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)										
	138	1.036 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UND ASSISTENCIAIS	P	1	08.244.2031	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	25.000,00	20.000,00	15.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)										
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								629.000,00	655.950,00	681.630,00
	67	2.269 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	A	1	08.243.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	65.000,00	69.300,00	73.980,00
Apoio Administrativo (Oum)										
	68	2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	1	08.244.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	35.000,00	37.350,00	39.850,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
	73	2.276 - EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS	A	1	08.244.2032	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	35.000,00	37.300,00	39.800,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
	74	2.277 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	A	1	08.244.2032	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	132.000,00	140.700,00	150.200,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
	75	2.278 - EXECUÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXID- SUAS	A	1	08.244.2032	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	60.000,00	61.000,00	62.000,00
Pessoas Atendidas (Pes)										



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								1.966.000,00	2.075.650,00	2.184.330,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								1.966.000,00	2.075.650,00	2.184.330,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								629.000,00	655.950,00	681.630,00
76	2.279 - EXECUÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MEDIA COMPLEXID- SUAS	A	1	08.244.2032	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	113.000,00	114.000,00	115.000,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
77	2.280 - MANUT. CENTRO DE REFER ASSISTENCIA SOCIAL -	CRAS -Aplic Livres	A	1	08.244.2031	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	60.000,00	63.000,00	64.000,00
Apoio Administrativo (Oum)										
78	2.281 - MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORTAL	VINCULOS - SCFV	A	1	08.244.2032	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	50.000,00	53.300,00	56.800,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
170	2.319 - EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE DE	ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	A	1	08.244.2032	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	74.000,00	75.000,00	75.000,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
								4.0.00.00.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 10.03 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								199.000,00	212.200,00	226.400,00
79	2.282 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA	PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS	A	1	08.243.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	28.500,00	30.300,00	32.400,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
80	2.283 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A	AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	1	08.243.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	165.000,00	175.900,00	187.700,00
Apoio Administrativo (Oum)										
81	2.284 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E	ADOLESCENTE	A	1	08.243.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.200,00	2.300,00
Apoio Administrativo (Oum)										
139	1.039 - CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	Servidores Atendidos(Pes)	P	1	08.243.2033	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	3.500,00	3.800,00	4.000,00
Unidade: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								45.000,00	48.600,00	43.400,00
72	2.274 - MANUT DA PROTEÇÃO E INCLUSAO SOCIAL À	TERCEIRA IDADE	A	1	08.241.2035	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	25.000,00	26.600,00	28.400,00
Pessoas Atendidas (Pes)										
171	1.074 - INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÃO ESPAÇOS EUND	ATENDIMENTO AO IDOSO	P	1	08.241.2035	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	20.000,00	22.000,00	15.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)										
Total geral:								1.966.000,00	2.075.650,00	2.184.330,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/2

Pror.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa			LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE									4.659.000,00	4.860.500,00	5.232.550,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									4.659.000,00	4.860.500,00	5.232.550,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS									3.388.500,00	3.574.900,00	3.861.050,00
	82	2.285 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E URBANISMO	A	1	15.451.2037	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	2.425.500,00	2.586.700,00	2.760.600,00
Apoio Administrativo (Cum)											
	83	2.286 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	A	1	15.452.2043	3.0.00.00.00.00.00.00		---	485.000,00	517.200,00	551.950,00
Apoio Administrativo (Cum)											
	90	1.051 - REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL E ESPAÇOS DE LAZER	P	1	18.542.2043	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)											
						4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	60.000,00	75.000,00	80.000,00
	155	1.063 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	1	15.451.2037	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	25.000,00	28.000,00	28.500,00
Obra Construída e Ampliada (M2)											
						4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	85.000,00	60.000,00	65.000,00
	157	1.040 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUAS E AVENIDAS - PERIM URBANO	P	1	15.451.2043	4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	70.000,00	65.000,00	65.000,00
Recapamento Asfáltico(M2)											
	158	1.069 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - PERIMETRO URBANO	P	1	15.451.2043	4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	30.000,00	40.000,00	45.000,00
Pavimentação de Vias (M2)											
	159	2.318 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	A	1	15.451.2038	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	90.000,00	85.000,00	90.000,00
Outros Produtos(Cum)											
						4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	10.000,00	12.000,00	12.500,00
	160	1.064 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	P	1	15.451.2043	4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	80.000,00	75.000,00	130.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)											
	162	1.041 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES, PASSEIOS E CALÇADAS	P	1	15.451.2043	4.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	18.000,00	21.000,00	22.500,00
Obra Construída e Ampliada (M2)											
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO									1.270.500,00	1.285.600,00	1.371.500,00
	84	2.287 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RODOVIÁRIO E TRANSITO	A	1	26.782.2038	3.0.00.00.00.00.00.00		00.00.00	1.205.500,00	1.285.600,00	1.371.500,00
Apoio Administrativo (Cum)											



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 2/2

Prior.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								4.659.000,00	4.860.500,00	5.232.550,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								4.659.000,00	4.860.500,00	5.232.550,00
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO								1.270.500,00	1.285.600,00	1.371.500,00
161	1.046	MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	P	1	26.782.2038	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	65.000,00	0,00	0,00
Maquinas, Veiculos e Equipamentos Rodoviaros (Und)										
Total geral:								4.659.000,00	4.860.500,00	5.232.550,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/1

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							797.000,00	825.800,00	898.200,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA							797.000,00	825.800,00	898.200,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							797.000,00	825.800,00	898.200,00
85	2.288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA	A	1	20.606.2039	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	545.000,00	578.000,00	615.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
86	2.289 - ASSISTENCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTURA	A	1	20.606.2046	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	65.000,00	70.000,00	74.700,00
Apoio Administrativo (Oum)									
87	2.290 - PROMOÇÃO E APOIO À FEIRAS E EVENTOS DA AGRICULTURA	A	1	20.608.2046	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	25.000,00	20.000,00	100.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
140	1.052 - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	P	1	20.606.2048	4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Maquinas e Implementos Agrícolas(Und)									
142	2.315 - INCENTIVOS E FOMENTO À PECUARIA	A	1	20.608.2047	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	12.000,00	12.800,00	13.500,00
Pessoas Atendidas (Pes)									
163	1.050 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	1	20.606.2048	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
					4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
166	2.317 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	A	1	20.606.2039	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção Continuada / Apoio (Oum)									
					4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
167	1.073 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE CENTRAL DE ABASTECIMENTO	P	1	18.605.2046	4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
Total geral:							797.000,00	825.800,00	898.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/1

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							1.116.250,00	1.118.250,00	937.600,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							1.116.250,00	1.118.250,00	937.600,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEIO AMBIENTE							1.116.250,00	1.118.250,00	937.600,00
88	2.291 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	A	1	18.541.2039	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	185.500,00	198.000,00	205.500,00
Apoio Administrativo (Oum)									
89	2.292 - INFRAESTRUTURA E APOIO A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	A	1	18.541.2040	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	45.000,00	48.000,00	51.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
91	2.294 - AMPLIAÇÃO E PROTEÇÃO DA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA	A	1	18.541.2040	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Apoio Administrativo (Oum)									
92	2.308 - CONTROLE E GESTAO RESIDUOS SOLIDOS	A	1	18.542.2040	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	560.000,00	598.000,00	638.100,00
Outros Produtos(Oum)									
143	1.053 - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO P/ MEIO AMBIENTE	P	1	18.542.2040	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	150.250,00	150.250,00	0,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
144	1.054 - MOBILIARIOS E MAT PERMANENTE P/ MEIO AMBIENTE	P	1	18.542.2040	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	8.500,00	7.000,00	6.000,00
Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)									
145	1.055 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ RESIDUOS SOLIDOS	P	1	18.542.2040	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	65.000,00	15.000,00	15.000,00
Outros Produtos(Und)									
164	1.049 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO POÇOS ARTESIANOS	P	1	18.542.2040	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Obra Construída e Ampliada (M2)									
							4.0.00.00.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00
							00.00.00	5.000,00	5.000,00
165	1.067 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA PROGRAMA RESIDUOS SOLIDOS	P	1	18.541.2040	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	80.000,00	80.000,00	0,00
Áreas/ Terrenos Adquiridos(M2)									
Total geral:							1.116.250,00	1.118.250,00	937.600,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Página: 1/1

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE						541.000,00	521.300,00	585.000,00
Órgão:	14.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						541.000,00	521.300,00	585.000,00
Unidade:	14.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA						541.000,00	521.300,00	585.000,00
	97 2.301 - MANUTENÇÃO ATIVID APOIO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	A		1 22.661.2044	3.0.00.00.00.00.00	---	145.500,00	155.100,00	165.500,00
	Apoio Administrativo (Cum)								
	98 2.303 - PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	A		1 22.661.2044	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	10.500,00	11.200,00	12.000,00
	Apoio Administrativo (Cum)								
	99 2.305 - PROMOÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	A		1 23.692.2044	3.0.00.00.00.00.00	00.00.00	30.000,00	40.000,00	42.500,00
	147 1.056 - AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÕES INDUSTRIAIS	P		1 22.661.2049	4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
	148 1.057 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRAÇÕES INDUSTRIAIS	P		1 22.661.2049	4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
	151 1.060 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL	P		1 20.661.2049	4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Áreas/ Terrenos Adquiridos(M2)								
	152 1.061 - INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	P		1 20.661.2049	4.0.00.00.00.00.00	00.00.00	75.000,00	70.000,00	95.000,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
	168 1.072 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE ALIMENTAÇÃO - AREA INDUSTRIAL	P		1 22.661.2044	4.0.00.00.00.00.00	---	0,00	80.000,00	0,00
	Obra Construída e Ampliada (M2)								
Total geral:							541.000,00	521.300,00	585.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE							169.500,00	183.500,00	193.800,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							169.500,00	183.500,00	193.800,00
Unidade: 15.01 - DEPART. SEGURANÇA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO							108.000,00	118.000,00	125.000,00
153	2.214 - MANUTENÇÃO E CONTROLE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	A	1	04.122.2050	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	100.000,00	110.000,00	117.000,00
	Manutenção Continuada / Apoio (Oum)								
					4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL							61.500,00	65.500,00	68.800,00
100	2.310 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	A	1	06.182.2006	3.0.00.00.00.00.00.00	----	26.500,00	28.200,00	30.000,00
	Manutenção Continuada / Apoio (Oum)								
101	1.311 - MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAM SEGURANÇA E PROTEÇÃO	P	1	06.182.1004	4.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
	Equipamentos, Mat Perman e Mobiliarios(Und)								
102	2.312 - Atividades e ações em Situações de Riscos e Emergência - Defesa Civil	A	1	06.182.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00.00.00	30.000,00	31.800,00	32.800,00
	Pessoas Atendidas (Pes)								
Total geral:							169.500,00	183.500,00	193.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO I - Metas e Prioridades - Exercício de 2018

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa			LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								185.000,00	198.000,00	205.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA								185.000,00	198.000,00	205.000,00
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								185.000,00	198.000,00	205.000,00
146	2.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A	1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00 00010700	00.00.00		185.000,00	198.000,00	205.000,00
	Outros Produtos(Oum)									
Total geral:								185.000,00	198.000,00	205.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo Despesas Fixadas - Orgaos e Unidades - LDO 2018

Página: 1/2

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.729.600,00	192.500,00	7.922.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC 29/2000 15%	6.613.200,00	192.500,00	6.805.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS E CONV-SUS	1.116.400,00	0,00	1.116.400,00
GOVERNO MUNICIPAL	1.051.200,00	0,00	1.051.200,00
ASSESSORIA JURIDICA	155.000,00	0,00	155.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	58.500,00	0,00	58.500,00
GABINETE DO PREFEITO	747.700,00	0,00	747.700,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.950.000,00	100.000,00	2.050.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.950.000,00	100.000,00	2.050.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			185.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			185.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS	1.309.500,00	625.000,00	1.934.500,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	405.000,00	0,00	405.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	632.000,00	625.000,00	1.257.000,00
DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO	272.500,00	0,00	272.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.815.000,00	76.000,00	1.891.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	1.470.500,00	76.000,00	1.546.500,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	161.000,00	0,00	161.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS	48.500,00	0,00	48.500,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	0,00	135.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	667.000,00	130.000,00	797.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	667.000,00	130.000,00	797.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	479.500,00	7.500,00	487.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS	461.000,00	7.500,00	468.500,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	18.500,00	0,00	18.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	186.000,00	355.000,00	541.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	186.000,00	355.000,00	541.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.107.100,00	870.000,00	10.977.100,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	102.000,00	22.000,00	124.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	2.295.000,00	595.000,00	2.890.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	395.500,00	235.000,00	630.500,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 40%	1.288.200,00	18.000,00	1.306.200,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO - OUTRAS APLICAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV- MDE /FNDE/PETE	890.900,00	0,00	890.900,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 60%	5.085.500,00	0,00	5.085.500,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	418.500,00	430.000,00	848.500,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	418.500,00	430.000,00	848.500,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.241.000,00	418.000,00	4.659.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	3.035.500,00	353.000,00	3.388.500,00
DEPARTAMENTO RODOVIARIO	1.205.500,00	65.000,00	1.270.500,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	807.500,00	308.750,00	1.116.250,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEIO AMBIENTE	807.500,00	308.750,00	1.116.250,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	185.000,00	34.000,00	219.000,00
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	70.000,00	30.000,00	100.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	115.000,00	4.000,00	119.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	156.500,00	13.000,00	169.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo Despesas Fixadas - Orgaos e Unidades - LDO 2018

Página: 2/2

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	156.500,00	13.000,00	169.500,00
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	56.500,00	5.000,00	61.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.908.000,00	58.000,00	1.966.000,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	1.060.000,00	33.000,00	1.093.000,00
FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	199.000,00	0,00	199.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	624.000,00	5.000,00	629.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000,00	20.000,00	45.000,00
Total das despesas:	33.011.400,00	3.617.750,00	36.814.150,00
Total da Entidade:	33.011.400,00	3.617.750,00	36.814.150,00
Total Geral:	33.011.400,00	3.617.750,00	36.814.150,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Estado do Paraná**

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2018

Demonstrativo da Estimativa de Receitas - LDO 2018

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS ORÇAMENTARIAS	36.814.150,00	38.673.600,00	40.452.572,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	41.424.772,00	43.508.504,00	46.128.790,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.333.087,00	6.266.434,00	6.640.430,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receita Patrimonial	125.500,00	135.000,00	139.160,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receita de Serviços	55.500,00	51.900,00	54.660,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências Correntes	34.900.675,00	37.044.570,00	39.283.240,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Otras Receitas Correntes	10.000,00	10.600,00	11.300,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas de Capital	445.000,00	524.000,00	20.000,00
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Operações de Crédito	400.000,00	504.000,00	0,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Alienação de Bens	45.000,00	20.000,00	20.000,00
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.055.622,00	-5.358.904,00	-5.696.218,00
4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Dedução para Formação do FUNDEB	-5.055.622,00	-5.358.904,00	-5.696.218,00
	Total geral:	36.814.150,00	38.673.600,00	40.452.572,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 184/2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a partir de **1º de novembro de 2017**, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Luan Grzyb Fantin	078.048.529-75 103442397 SSPPR	Operador Máq. Rodoviária	05/05/2011 á 05/05/2016

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (UMA) diária para o dia 06/11/17, que estará em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 070/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Empresa para a Realizar o Serviço de Instalação de divisórias, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa JOÃO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.745.638/0001-75, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 6.956,10 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 01 de Novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00978- 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: JOÃO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME

OBJETO: Realizar o Serviço de Instalação de divisórias.

Valor: R\$ 6.956,10 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 01 de Novembro de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)